



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 141, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que providencie atendimentos médicos e de enfermagem, aos moradores dos Assentamentos Extrema, Corjan 2 e Vitória.

JUSTIFICATIVA

Essa propositura irá atender famílias em regiões que não tem postos de saúde, como é o caso da Extrema, Corjan 2 e Vitória.

Arquimedes Herênio
Vereador